INDICAÇÃO Nº 174/2024
Data: 28 de março de 2024

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, por intermédio dos setores competentes, que disponibilizem recursos para viabilizar a substituição do telhado da Escola Municipal Costa e Silva, localizada no distrito de Margarida.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, o envio de cópia da presente Indicação ao Prefeito, apresentando sugestão destes Vereadores que abaixo subscreve para que sejam autorizados os setores competentes desta Municipalidade, a promover uma reforma no telhado da Escola Municipal Costa e Silva, distrito de Margarida.

Consideramos nesta Indicação as dificuldades encontradas por professores, funcionários e alunos nos dias de chuva, devido as goteiras, que inclusive, contribuem para o desgaste das demais partes da estrutura, além do risco de acidentes pessoais e danos elétricos ao educandário. É imperativo que a estrutura física das escolas seja mantida em condições ideais para garantir um ambiente seguro e propício ao desenvolvimento educacional.

Portanto, solicito ao Executivo Municipal, que disponibilize os recursos necessários para viabilizar a substituição do telhado da Escola Municipal Costa e Silva. Esta ação não apenas protegerá nossos alunos, professores e funcionários dos elementos naturais, mas também demonstrará um compromisso tangível com a qualidade da educação em nossa região.

Ao investir na infraestrutura escolar, estamos investindo no futuro de nossa comunidade, garantindo condições plenas de aprendizagem, assim como, evitando perdas com materiais e equipamentos utilizados no processo de ensino aprendizagem.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que alegrará a comunidade do distrito de Margarida.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 28 de março de 2024.

VANDERLEI CAETANO SAUER
(SOLDADO SAUER)
Vereador